



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 106/2019

Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pelo INSTITUTO KAMILA VARGAS, rede privada, com sede na cidade de Bom Jesus (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 126/2019

INTERESSADO: Instituto Kamila Vargas, Bom Jesus (PI)

ASSUNTO: Alteração na Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem

COMISSÃO: Cons.^a Adriana de Moura Elias Silva, Cons.^a. Gildete Milu da Silva Sousa, Cons.^a. Odeni de Jesus da Silva e Cons.^a. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

APROVADO: 22 / 08 / 2019

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 126/2019, no qual a Sra. Belaniza da Silva Neta, diretora do Instituto Kamila Vargas, rede privada, mantido pela Firma Sociedade de Ensino Superior Bonjesuense LTDA, CNPJ nº 09.547.488/0001-46, situado na Rua São Miguel, nº 315-A, Centro, CEP: 64.900-000, em Bom Jesus (PI), solicita a este Conselho, a autorização para alterar a Matriz Curricular no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, autorizado pela Resolução CEE/PI nº 196/2017.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com requerimento justificando as alterações, e o plano de curso apresenta a matriz curricular aprovada e a matriz curricular alterada.

A solicitação da alteração é justificada como necessidade de atualização, e apresenta a seguinte proposta:

- 1- Substituir a disciplina Noções de Matemática em Enfermagem por Enfermagem em Atendimento Domiciliar – HOME CARE;
- 2- Substituir a disciplina Relações Humanas por Enfermagem em Saúde do Idoso;
- 3- Diminuir a carga horária da qualificação proposta.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto essa relatora recomenda ao Plenário aprovar a alteração na Matriz Curricular no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Kamila Vargas, rede privada, com sede na cidade de Bom Jesus (PI).



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 106/2019

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 005/2017, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 22 de agosto de 2019.

Cons.^a Adriana de Moura Elias Silva – Relatora

Cons.^a. Gildete Milu da Silva Sousa

Cons.^a. Odeni de Jesus da Silva

Cons.^a. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI